



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 207

Disponibilização: 12/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 207

Disponibilização: 12/11/2021

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 160/2021

O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos Ofício SJPI-FLO-VARAÚNICA 70/2021, de 09/11/2021, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

ALTERAR os termos da PORTARIA SJPI-DIREF 153, de 28/10/2021, publicada no e-DJF1, de 03/11/2021, na parte referente ao período para o plantão da Seção Judiciária do Piauí, que será de **1º a 08/11/2021 e de 24 a 30/11/2021**, e será exercido pelos Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

| JUIZ PLANTONISTA | VARA/ SUBSEÇÃO | JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO | VARA/ SUBSEÇÃO | PERÍODO |
|--|-------------------|-------------------------------------|-------------------|---|
| LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO | 1ª TR | FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES | SSJFLO | 1º a 08/11/2021 e de 24 a 30/11/2021 |
| DIRETOR PLANTONISTA | VARA/ SUBSEÇÃO | SUBSTITUTO EVENTUAL | VARA/ SUBSEÇÃO | PERÍODO |
| MÁCCIA KIARA CARVALHO MADEIRA | TR | - | TR | 1º a 08/11/2021 e de 24 a 30/11/2021 |
| SERVIDOR PLANTONISTA | VARA/ SUBSEÇÃO | SUBSTITUTO EVENTUAL | VARA/ SUBSEÇÃO | PERÍODO |
| ROBERTA DA COSTA E SILVA FERREIRA | NUTUR | JOAQUIM JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS | NUTUR | 1º a 08/11/2021 e de 24 a 30/11/2021 |
| SEGURANÇA | SETOR | SUBSTITUTO EVENTUAL | SETOR | PERÍODO |
| OTAVIO COSTA DA SILVA | SEVIT | FRANCISCO DE ASSIS NONATO | SEVIT | 1º a 08/11/2021 e de 24 a 30/11/2021 |
| HORÁRIO DE ATENDIMENTO | | | | |
| <u>SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN</u> | | | | |
| ENDEREÇO/CONTATOS | | | | |
| DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SEDE DA SJPI: (86) 99501-6660. | | | | |
| AV. MIGUEL ROSA, Nº 7315, BAIRRO - REDENÇÃO, CEP: 64.018-550 - TERESINA-PIAUI. TELEFONES: (86) 2107-2800/2801. | | | | |
| ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente. | | | | |

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro, em 10/11/2021, às 23:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 14407337 e o código CRC 0B0112A0.



Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trfl.jus.br/sjpi/

0000080-84.2021.4.01.8011

14407337v6



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 161/2021

O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos Ofício SJPI-FLO-VARAÚNICA 70/2021, de 09/11/2021, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

ALTERAR os termos da PORTARIA SJPI-DIREF 154, de 28/10/2021, publicada no e-DJF1, de 03/11/2021, na parte referente ao período para o plantão da Subseção Judiciária de Floriano, que será de **09 a 23/11/2021**, e será exercido pelos Juízes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

| JUIZ PLANTONISTA | VARA/ SUBSEÇÃO | JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO | VARA/ SUBSEÇÃO | PERÍODO |
|--|-------------------|--|-------------------|-----------------|
| FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES | SSJFLO | LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO | 1ª TR | 09 a 23/11/2021 |
| DIRETOR PLANTONISTA | VARA/ SUBSEÇÃO | SUBSTITUTO EVENTUAL | VARA/ SUBSEÇÃO | PERÍODO |
| JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA | SSJFLO | FRANCISCO MARQUES CASTELO BRANCO NETO | SSJFLO | 09 a 23/11/2021 |
| SERVIDOR PLANTONISTA | VARA/ SUBSEÇÃO | SUBSTITUTO EVENTUAL | VARA/ SUBSEÇÃO | PERÍODO |
| ELISON CARVALHO REGO | SSJFLO | JOSÉ FILHO FERNANDES VIEIRA | SSJFLO | 09 a 23/11/2021 |
| SEGURANÇA | SETOR | SUBSTITUTO EVENTUAL | SETOR | PERÍODO |
| ANTÔNIO SOUZA SANTANA | SSJFLO | - | - | 09 a 23/11/2021 |
| HORÁRIO DE ATENDIMENTO | | | | |
| SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN | | | | |
| ENDEREÇO/CONTATOS | | | | |
| DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SUBSEÇÃO DE FLORIANO: (86) 99942-4846 e (89) 99922-6337 | | | | |
| RUA FERNANDO DRUMOND, Nº 881- CENTRO - FLORIANO/PI, CEP: 64.800-072, TELEFONE: (89)3515-6600 | | | | |
| ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente. | | | | |

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro, em 10/11/2021, às 23:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14408005** e o código CRC **5D346AE4**.



Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trfl.jus.br/sjpi/

0000080-84.2021.4.01.8011

14408005v5